

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 447ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: às oito e trinta e sete minutos do vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, via ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião a Gerente de Governança e Planejamento substituta, a Sra. Marta Maria Marques Magalhães, e a Analista de Previdência Complementar, a Sra. Jordana Alves Batista Tassi. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Balancetes, execução orçamentária do PGA e Fluxo de caixa (Agosto/2022); **4)** Recomendação nº 12 do Comitê de Pessoas (Plano de Ação para Atração e Retenção de Talentos da Funpresp-Exe); **5)** Abertura de processo para contratação de serviços técnicos de desenvolvimento de software com o uso de metodologias e equipes ágeis; **6)** Política de Comunicação e Divulgação de Informações; **Assuntos Informativos:** **7)** Plano de Ação - Grupo Focal/Clima Organizacional; **8)** Informes: i. Apresentação Resultados Estudos de ALM - i9 Advisory; ii. Atas dos Órgãos Colegiados; e iii. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 7, 4, 8 i, 5, 6, 8ii e 8iii. **Item 2)** Não houve atas deliberadas na reunião. **Item 3)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, apresentou, por intermédio da POC nº 276/2022/COORC/GECOT, a Nota Técnica nº 32/2022/COORC/GECOT/DIRAD, de 23 de setembro de 2022, com informações dos balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) relativos ao mês de agosto de 2022. O Sr. Cícero Rafael Barros Dias questionou sobre a adoção de providências para antecipação da liberação da cota, considerando que a liberação da cota de investimentos está ocorrendo em até dois dias e solicitou que se estude o aperfeiçoamento do processo, de forma que seja possível realizar o fechamento com as informações disponíveis. O Sr. Cristiano Rocha Heckert propôs como meta disponibilizar a cada reunião do Conselho Fiscal o balancete do mês anterior e disponibilizar o extrato ao participante antes de 12 dias úteis, conforme prevê a Norma de Arrecadação e Cotização das Contribuições. A Diretoria Executiva aprovou

a matéria nos termos da resolução a seguir, conforme documentos anexos, e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal, em atendimento ao seus Planos de Trabalhos, e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento ao artigo 32 da Instrução Normativa Previc nº 31/2020. **RESOLUÇÃO Nº 1.960:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I e do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e Plano de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de agosto de 2022. **Item 4)** O Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas, apresentou a Recomendação nº 12 do Comitê de Pessoas, na qual o Comitê recomenda, à Diretoria Executiva, a aprovação do Plano de Ação para Atração e Retenção de Talentos da Funpresp Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e, dada a perda de tempestividade, entendeu não haver deliberação a ser tomada. **Item 5)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da POC nº 274/2022/COCAQ/GELOG/DIRAD/FUNPRESP-EXE, autorização para abertura de processo objetivando a contratação de serviços técnicos de desenvolvimento de software com o uso de metodologias e equipes ágeis para apoio às atividades da Gerência de Tecnologia e Informação no ambiente tecnológico da Funpresp-Exe. A justificativa para a contratação decorre do fato de que a empresa atualmente responsável pela prestação dos serviços não manifestou interesse na renovação do contrato. Adicionalmente, o Diretor apresentou informações acerca do referido modelo de contratação, tais como a descrição dos serviços prestados e o perfil das equipes, bem como exemplificou órgãos públicos e instituições privadas que atualmente utilizam esse modelo. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione questionou qual o valor do contrato atualmente vigente, tendo sido esclarecido que o valor anual é em torno de R\$ 1,3 milhão. Além disso, pediu esclarecimentos sobre o formato do novo modelo proposto. O Sr. Cristiano Rocha Heckert destacou como vantagens do modelo ora proposto a formação de equipes de trabalho (squads) para cada projeto, com a possibilidade, inclusive, de ter os contratados atuando presencialmente nas instalações da Funpresp-Exe, além de uma maior exigência relativamente ao nível de especialização e formação dos profissionais contratados. Salientou que o modelo está performando melhor em alguns órgãos (como Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União) comparativamente ao modelo de fábrica de software. Ainda, destacou a necessidade de o edital prever flexibilidade na composição quantitativa das equipes de trabalho, bem como a possibilidade de contratação de várias equipes simultâneas, conforme a demanda e disponibilidade orçamentária da Fundação. Ao final, a Diretoria Executiva aprovou a matéria, com ajustes, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para continuidade das providências de licitação. **RESOLUÇÃO Nº 1961:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autoriza a abertura de processo objetivando a contratação de serviços técnicos de desenvolvimento de software com o uso de metodologias e equipes ágeis para apoio às atividades da Gerência de Tecnologia e Informação no ambiente tecnológico da Funpresp-Exe. **Item 6)** A Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento, apresentou, por intermédio da POC nº 280/2022/COPAR/GEPOG/PRESI/FUNPRESP-EXE, a proposta de minuta da Política de Comunicação. Contextualizou a proposta, recordando que a matéria havia passado pela Diretoria Executiva em dezembro de 2021, ocasião em que não fora aprovada e recebera várias sugestões de

aprimoramento, as quais foram incorporadas na proposta ora apresentada. Em relação à política atualmente vigente, explicou que detalhamentos operacionais foram retirados da proposta para serem incorporados à Norma de Comunicação e Marketing, que está em elaboração. O Sr. Cristiano Rocha Heckert solicitou, quando a matéria for pautada no Conselho Deliberativo, que seja apresentada aos conselheiros a minuta da proposta da norma, previamente validada pela Diretoria Executiva, bem como a política atual que se pretende revogar. O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou alguns ajustes na proposta de Política: aprimoramento do texto da ementa; atualização do rol de normativos de referência trazidos pelo artigo 3º; e padronização das definições relativas a pessoal trazidas pelo artigo 4º em conformidade com os conceitos normatizados pela Gerência de Pessoas. Indagou também quanto ao item 13 da POC nº 280/2022/COPAR/GEPOG/PRESI/FUNPRES-EXE que trata da análise da proposta pela Gerência de Auditoria Interna. A Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita esclareceu que durante os trabalhos de auditoria que estavam em curso no âmbito da Gerência de Comunicação e Relacionamento (GECOM), a Gerência de Auditoria Interna tomou conhecimento da proposta da Política de Comunicação, tendo solicitado acesso ao documento e sugerido, por e-mail, a inclusão de atenção à Portadores de Necessidades Especiais – PCD entre as diretrizes de comunicação. A sugestão foi acatada pela GECOM. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione questionou o artigo 12 que versa sobre as fontes prioritárias da Funpresp na comunicação com o público externo. Encerrada a discussão sobre este item, os diretores se posicionaram de forma que a Diretoria Executiva seja a fonte prioritária na comunicação com o público externo, atuando o presidente do Conselho Deliberativo nos assuntos que transcendam a competência da Diretoria ou naqueles em que houver conflito de interesse com aquela. Por fim, os diretores solicitaram a elaboração de Quadro “De-Para” comparativo da proposta ora apresentada com a política atualmente vigente, a qual se pretende revogar. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e deliberou pela aprovação do normativo, com ajustes, por intermédio da Resolução a seguir, e determinou seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados. **RESOLUÇÃO Nº 1.962:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a minuta da Política de Comunicação com ajustes. **Item 7)** As Sras. Priscilla Ferreira de Freitas, Analista de Previdência Complementar e Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento, apresentaram, por intermédio da POC nº 273/2022/CODES/GEPES/DIRAD/FUNPRES-EXE, o Plano de Ação construído com o grupo focal após análise dos resultados obtidos pela Pesquisa de Clima aplicada no período de 08 a 17/12/2021. O Sr. Cristiano Rocha Heckert requisitou que a proposta seja redesenhada de forma mais objetiva, com definição precisa de atividades, prazos e responsáveis. Ponderou, ainda, que o Plano de Ação deve estar alinhado com o Plano de Ação Anual (PAA), para que haja unicidade na gestão de projetos da Fundação. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione reforçou a necessidade de concatenar as ações propostas com o PAA e manifestou preocupação em relação ao impacto às equipes que poderá decorrer do número alto de ações descritas no plano, em especial, do número de reuniões. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou que a Gerência de Pessoas configure novamente a proposta, observando os pontos levantados pela Diretoria, antes de providenciar ampla divulgação no âmbito da Fundação. **Item 8) i)** O Sr. Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos, Sócio Diretor da i9Advisory Consultoria, apresentou os resultados dos Estudos de ALM, cujo principal objetivo é o de avaliar as consequências futuras da aplicação de estratégias de alocação de ativos para o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), a fim de garantir o pagamento do passivo atuarial

até o último participante. Referidos estudos irão embasar a construção das políticas de investimento para a parcela dos planos que podem ser descritas como de Benefício Definido, não se tratando de exigência normativa. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto. **ii)** A Sra. Marta Maria Marques Magalhães deu conhecimento dos seguintes atas e atos dos órgãos colegiados: a) ata da 109ª reunião ordinária do Conselho Fiscal e respectivas manifestações. Não houve encaminhamentos a destacar. **iii)** O Sr. Cristiano Rocha Heckert informou sobre: a) reunião com o Sr. Edson Martinho Chin, Diretor Financeiro e de Investimentos; Sra. Cristina Yue Yamanari, Diretora de Operações e Relacionamento, e Sra. Ana Vasconcelos, Superintendente de Operações e Relacionamento com Clientes da BB Previdência em 20 de setembro de 2022, tendo sido acompanhado pelo Sr. Gilberto Tadeu Stanzione. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor- Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas e doze minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Segurança

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 05/10/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 05/10/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração**, em 05/10/2022, às 17:36, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 07/10/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 11/10/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077652** e o código CRC **A99D6A8F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000063/2022-98

SEI nº 0077652

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>